



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.057527/2023-41

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino, sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei Nº 9.155 de 08 de Abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do R.G nº 00 -25 SSP-Ba, expedida em 27/03/2015 e do CPF nº 085 04, residente nesta capital e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, Livro 214, às Folhas 1 a 2V 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, na qualidade de **CONTRATADA**, estabelecida na Rua Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada por seu Diretor Geral, Prof. **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do R.G. 2 -69 SSP-BA, CPF nº 408 -00, têm ajustado entre si o presente CONTRATO, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93 e 8.958/94, alterada pela Lei 12.349/10, regulamentada pelos Decretos 7.423/10 e o 8.241/14, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto “*Canteiro Modelo de Conservação: continuidade das ações de salvaguarda e conservação do patrimônio cultural de Igatu-BA*”, condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto nº 245/2023, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

- 2.1.1.** Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;
- 2.1.2.** Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do Projeto;
- 2.1.3.** Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a UFBA, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.
- 2.1.4.** Responder pelos prejuízos causados a UFBA em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- 2.1.5.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da UFBA, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;
- 2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.1.7. Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;

2.1.8. Transferir de imediato à UFBA a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do Projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela UFBA, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;

2.1.10. Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11. Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente Contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12. Submeter-se, também, além do previsto no Contrato, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.

2.1.13. Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da UFBA ser condenada subsidiariamente, caberá a esta o direito de regresso contra a **CONTRATADA**.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do Contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste Contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no Projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do Projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso I, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador e coordenador, Professor DANIEL MAROSTEGAN E CARNEIRO – SIAPE 2394291, e como vice - coordenador, o Professor AKEMI TAHARA – SIAPE 2766817 que acompanhará os serviços da FEP, e como fiscal Naia Alban Suarez - SIAPE nº 2230469, Professora da Faculdade de Arquitetura, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante nas Informações do Projeto.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão por conta da Fonte 1000, Elemento de despesa 33.90.39, com recursos provenientes de TED do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, tramitado sob o processo SIPAC/UFBA 23066.044939/2023-11 – 259/2023.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A FEP apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste Contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3. A FEP apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste Contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do Contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4. O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5. A UFBA decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a esta Fundação.

6.6. A FEP apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente Contrato é firmado com Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.057527/2023-41.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 22.02.2025, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela **CONTRATADA**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 9.1.2.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3.** Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à UFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, 24 de outubro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)
PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor – UFBA

(Assinado Eletronicamente)
SALVADOR ÁVILA FILHO
Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA
Data: 25/10/2023 10:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Emitido em 24/10/2023

CONTRATO Nº 597/2023 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 31/10/2023 16:27)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 31/10/2023 13:40)

SALVADOR AVILA FILHO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.265-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **597**, ano: **2023**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **31/10/2023** e o código de verificação: **4a6132b451**



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 14594.21.0223

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Novo Número:	14594.21.0223
Número de Registro:	245/2023
Contrato:	51/2023
Data de Cadastro:	29/08/2023
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 450.000,00
Valor da Remuneração à Instituição:	R\$ 10.000,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 40.000,00
Valor do Projeto:	R\$ 490.000,00
Título do Projeto:	Canteiro Modelo de Conservação: Continuidade das Ações de Salvaguarda e Conservação do Patrimônio Cultural de Igatu-BA
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - APLICADA
Período de Execução:	07/11/2023 a 22/02/2025
Problema da Pesquisa:	Analisar e desenvolver métodos de implementação de assistência e assessoria técnica para manutenção de moradia popular em sítios tombados, visando a capacitação de agentes locais para a Salvaguarda e Conservação do Patrimônio Cultural, com ênfase em sítios tombados em regiões de grande relevância cultural como o Centro Histórico de Salvador.
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Mútua colaboração

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Implantação do Canteiro Modelo de Conservação: continuidade das ações de salvaguarda e conservação do patrimônio cultural de Igatu-BA, com vistas à realização de ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, assim como o planejamento, desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN em Igatu, distrito de Andaraí/BA.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Canteiro Modelo de Conservação busca estabelecer um ambiente estratégico para que as instituições públicas e a sociedade se articulem adequadamente, potencializando um ao outro com vistas a garantir sua atuação na conservação do patrimônio cultural. Com base na experiência acumulada pelo IPHAN ao longo dos seus 86 anos de atuação, verifica-se, resumidamente, três grandes desafios para a conservação do Patrimônio Material tombado pelo IPHAN, para os quais os Canteiros Modelos de Conservação se apresentam como ferramentas de superação:

- 1 - REPOSICIONAR as ações de conservação de bens culturais tombados diante da precariedade socioeconômica instalada no Brasil;
- 2 - DEMOCRATIZAR os investimentos públicos na conservação do patrimônio cultural material brasileiro e, finalmente,
- 3 - QUALIFICAR as ações de conservação do patrimônio cultural material brasileiro.

Para superar tamanhos desafios, o Canteiro Modelo de Conservação busca articular e fomentar as seguintes estratégias:

- Reduzir a prática da conservação de bens culturais apenas pela sua mera conservação, sendo esta comprovadamente uma prática ineficaz para a sua preservação;
- Priorizar o poder do diálogo em detrimento do poder de polícia, especialmente no trato com detentores do patrimônio cultural tutelado em condição de precariedade habitacional e/ou hipossuficiência financeira;
- Fortalecer o IPHAN/MinC enquanto instituição executora de políticas de estado, compartilhando e articulando suas ações com as demais instituições necessárias e estratégicas para o desenvolvimento nacional;
- Coletar e organizar subsídios técnicos e jurídicos com vistas à Regulamentação do Artigo 19 do Decreto-Lei n. 25 de novembro de 1937;
- Fomentar e oferecer Assistência Técnica Permanente aos proprietários e moradores de conjuntos tombados pelo IPHAN, especialmente aqueles em condição de vulnerabilidade social, e subsidiando a implantação de programas de incentivo e fomento das habitações em conjuntos e sítios históricos tombados pelo IPHAN, especialmente aquelas de interesse social;
- Transformar os investimentos públicos destinados à preservação do patrimônio cultural edificado em oportunidades para a realização das demais ações de difusão e salvaguarda do Patrimônio Cultural Brasileiro;

- Aumentar o alcance intergovernamental das ações de conservação através do estabelecimento de vínculo entre as estratégias de conservação locais e as políticas públicas de desenvolvimento social e urbano adotadas em âmbito Municipal, Estadual e Federal, garantindo a convergência, e por consequência, o aumento de investimentos financeiros na preservação dos bens culturais tombados;
- Estabelecer ambiente efetivo e permanente de compartilhamento e desenvolvimento de práticas e de conhecimentos compartilhados com as Universidades Federais, Institutos Federais e demais Instituições de Ensino técnico e superior (IEs), nacionais e internacionais, com vistas à preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro;
- Instalar e/ou potencializar as capacidades e competências locais do IPHAN, Municípios, Estados, Instituições e agentes públicos, profissionais, fornecedores de serviços e insumos, além da sociedade em geral, com vistas à construção de redes colaborativas dedicadas à preservação do patrimônio cultural brasileiro;
- Manter canais de diálogo permanente com a sociedade através da disponibilização local de apoio técnico qualificado aos proprietários e moradores de bens tombados pelo IPHAN, com vistas à orientação, capacitação, manutenção, conservação e autorização de intervenções e seu devido acompanhamento.

METODOLOGIA

A pesquisa será realizada a partir de uma abordagem qualitativa, visando a aproximação das políticas públicas de Salvaguarda e Conservação do Patrimônio Cultural, das visões e práticas de preservação desenvolvidas pelos moradores das áreas tombadas. Para tanto a pesquisa lançará mão das metodologias baseadas na pesquisa-ação, escuta sensível, rodas de conversa, entrevistas semi-estruturadas com interlocutores, que são aqui entendidas

como formas de validação social das definições de famílias e grupos sociais com os quais os pesquisadores irão interagir.

O projeto tem como ponto de partida os contatos já estabelecidos entre a FAUFBA e os moradores de Igatu, envolvendo lideranças populares, coletividades e grupos sociais atuantes na Vila de Igatu e que reivindicam a existência de moradia popular, e a preservação das áreas coletivas com significância cultural dentro da poligonal de tombamento, como forma de Salvaguardar o Patrimônio Cultural tombado

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar, implementar e fomentar ações para a Salvaguarda e Conservação do Patrimônio Cultural de Igatu;
2. Fomentar a implementação da lei federal 11.888/08 através do desenvolvimento e documentação de metodologia de assistência técnica, direcionada para a continuidade das ações pela Prefeitura de Andaraí e pelo Escritório Técnico de Lençóis;
3. Assessorar os moradores de Igatu nas suas demandas habitacionais e de preservação patrimonial.
4. Desenvolver e documentar metodologias para a troca de conhecimentos construtivos populares e acadêmicos, visando a capacitação dos agentes locais;
5. Identificar e reconhecer os conhecimentos locais valiosos que contribuem para a conservação do patrimônio cultural de Igatu; Identificar os sítios com alta relevância cultural para os moradores, a fim de garantir sua preservação

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	SALVADOR ÁVILA FILHO	CPF:	408 55-00	CI/Órg. Exp.:	22. 59 SSP-BA
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA	CPF:	085 55-05-04	CI/Órg. Exp.:	62 2
Cargo:	Reitor	Função:	Professor Adjunto III		

PARTÍCIPES INSERIDOS

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE
FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO

FINANCIADOR(ES)

Nome	Valor
UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04)	R\$ 490000.0

PROCESSOS INSERIDOS

Número	Ano	Assunto
23066.057527/2023-41	2023	APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP), POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA APOIAR EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO INTITULADO "CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO - CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IGATU, ANDARAÍ - BA".

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO	3
Origem Servidor UFBA Formação DOUTORADO Função COORDENADOR Categoria PROFESSOR_EFETIVO C.H. Dedicada 4,0 h/semana Nome: DANIEL MAROSTEGAN E CARNEIRO Email: dcarneiro@ufba.br Matrícula: 2394291 Carga Horária na Instituição: 40h/semana	
Origem Servidor UFBA Formação MESTRADO Função VICE-COORDENADOR Categoria PROFESSOR_EFETIVO C.H. Dedicada 8,0 h/semana Nome: AKEMI TAHARA Email: atahara@hotmail.com Matrícula: 2766817 Carga Horária na Instituição: 40h/semana	
Origem Servidor UFBA (INDEFINIDO) Formação DOUTORADO Função COLABORADOR Categoria PROFESSOR_EFETIVO C.H. Dedicada 8,0 h/semana Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante UFBA) Email: -	
PROFESSOR_SUBSTITUTO	0
SERVIDOR_TECNICO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	12
Origem Aluno UFBA (INDEFINIDO) Formação ENSINO MÉDIO Função COLABORADOR Categoria DISCENTE DE GRADUAÇÃO C.H. Dedicada - Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 12 (Participante UFBA) Email: -	
DISCENTE DE MESTRADO	6
Origem Aluno UFBA (INDEFINIDO) Formação GRADUAÇÃO Função COLABORADOR Categoria DISCENTE DE MESTRADO C.H. Dedicada - Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 6 (Participante UFBA) Email: -	
DISCENTE DE DOUTORADO	2
Origem Aluno UFBA (INDEFINIDO) Formação MESTRADO Função COLABORADOR Categoria DISCENTE DE DOUTORADO C.H. Dedicada - Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante UFBA) Email: -	
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	20
Origem Aluno UFBA (INDEFINIDO) Formação GRADUAÇÃO Função COLABORADOR Categoria DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO C.H. Dedicada - Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 20 (Participante UFBA) Email: -	
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFESSOR_APOSENTADO	0
SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO	0
DISCENTE DE EXTENSÃO	0
DISCENTE CARENTE	0
Total Participante da Instituição: 43	
Participante Externo	Quantidade
INVENTOR_INDEPENDENTE	0

SERVIDOR_MILITAR	0
PESQUISADOR_CONVIDADO	0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO	0
DISCENTE DE MESTRADO	0
DISCENTE DE DOUTORADO	0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	0
DISCENTE TÉCNICO	0
PROFISSIONAL CLT	0
VOLUNTÁRIO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO	0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	11

Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo (INDEFINIDO)	DESCONHECIDA	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	8,0 h/semana
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 11 (Participante Externo)				
Email: -				

PROFESSOR_CONVIDADO	0
DISCENTE CARENTE	0

Total Participante Externo: 11

Total Geral: 54

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico 1: Identificar, implementar e fomentar ações para a Salvaguarda e Conservação do Patrimônio Cultural de Igatu

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1.PLANEJAMENTO	1.0 UNID	Setembro/2023 Janeiro/2025	UNID	1,00	113.500,00

Objetivo Específico: GESTÃO DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO - valor descontando custos indiretos UFBA

Total do Objetivo Específico 1: R\$ 113.500,00

Objetivo Específico 2: Fomentar a implementação da lei federal 11.888/08 através do desenvolvimento e documentação de metodologia de assistência técnica, direcionada para a continuidade das ações pela Prefeitura de Andaraí e pelo Escritório Técnico de Lençóis;

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1.EXECUÇÃO	1.0 UNID	Setembro/2023 Janeiro/2025	UNID	1,00	58.282,10

Objetivo Específico: IMPLANTAÇÃO DO ESCRITÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MORADORES DO CONJUNTO TOMBADO

Total do Objetivo Específico 2: R\$ 58.282,10

Objetivo Específico 3: Assessorar os moradores de Igatu nas suas demandas habitacionais e de preservação patrimonial

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1.EXECUÇÃO	1.0 UNID	Setembro/2023 Janeiro/2025	UNID	1,00	206.200,00

Objetivo Específico: IMPLANTAÇÃO DA OFICINA DE CONSERVAÇÃO: SUPORTE E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS

Total do Objetivo Específico 3: R\$ 206.200,00

Objetivo Específico 4: Desenvolver e documentar metodologias para a troca de conhecimentos construtivos populares e acadêmicos, visando a capacitação dos agentes locais;

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1.AVALIAÇÃO	1.0 UNID	Setembro/2023 Janeiro/2025	UNID	1,00	32.000,00

Objetivo Específico: INTERPRETAÇÃO PATRIMONIAL; AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Total do Objetivo Específico 4: R\$ 32.000,00

Objetivo Específico 5: Identificar e reconhecer os conhecimentos locais valiosos que contribuem para a conservação do patrimônio cultural de Igatu;

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1.ESTUDO	1.0 UNID	Setembro/2023 Janeiro/2025	UNID	1,00	80.017,90

Objetivo Específico: IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MODELO DE CONSERVAÇÃO: PESQUISA E TECNOLOGIA.

Total do Objetivo Específico 5: R\$ 80.017,90

Total Geral dos Objetivos Específicos: R\$ R\$ 490.000,00**RESUMO FINANCEIRO**

Total Plano de Aplicação	R\$ 450.000,00
Valor da Remuneração à UFBA	R\$ 10.000,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)	R\$ 40.000,00
Valor Total do Projeto: R\$ 490.000,00	

DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO À INSTITUIÇÃO

Unidade Beneficiada	Tipo Unidade Beneficiada	Valor
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO /UFBA (12.01.05)	Fundo Acadêmico	R\$ 10.000,00

PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
DIÁRIAS (339014)	R\$ 0,00	R\$ 42.126,00
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 0,00	R\$ 92.400,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 50.774,00
PASSAGENS (339033)	R\$ 0,00	R\$ 11.600,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 67.600,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
EQUIP. MATERIAL PERMANENTE (449052)	R\$ 0,00	R\$ 23.500,00

DIÁRIAS - 339014

Favorecido	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Valor Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Atividades de campo/Igatu-BA	Não	140,00	R\$ 300,90	R\$ 42.126,00

Observação:**Total (R\$): 42.126,00****AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018**

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
3 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Chamada aberta, avaliação de currículo e entrevista.	11	700,00	23.100,00

Função Desempenhada: Os estudantes de graduação irão apoiar o desenvolvimento da pesquisa, realizando inserções em campo, coleta de dados, aplicação de entrevistas e registros das atividades desenvolvidas.

3 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Chamada aberta, análise de currículo e entrevista.	11	2.100,00	69.300,00
------------------------------	---	--	----	----------	-----------

Função Desempenhada: Os discentes graduados vão desenvolver ações de pesquisa direta, planejando, adaptando e aplicando atividades relacionada ao levantamento de análise de informações sobre as condições de moradia, a troca de conhecimentos construtivos e os sítios de significância para os moradores da vila de Igatu.

Total (R\$): 92.400,00**AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
DANIEL MAROSTEGAN E CARNEIRO	PROFESSOR_EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.000,00	15	01/09/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
AKEMI TAHARA	PROFESSOR_EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.000,00	12	01/09/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.000,00	12	01/10/2023	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Total (R\$): 78.000,00**MATERIAIS DE CONSUMO - 339030**

Material	Observação	Valor
----------	------------	-------

3024 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	R\$ 39.500,00
3045 - MATERIAL TECNICO PARA TREINAMENTO E PESQUISA	R\$ 6.000,00
3016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 5.274,00
Total (R\$):	50.774,00

PASSAGENS - 339033

Favorecido	Tipo	Internacional	Quantidade	Valor	Total
MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Aérea	Não	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00

Finalidade: Seminários e reuniões relacionadas ao projeto de pesquisa**Trecho:** - (Ida e Volta)

MEMBRO DA EQUIPE NÃO DETALHADO	Terrestre	Não	14	R\$ 400,00	R\$ 5.600,00
--------------------------------	-----------	-----	----	------------	--------------

Finalidade: Desenvolvimento de atividades de pesquisa**Trecho:** - (Ida e Volta)**Total (R\$): 11.600,00****SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036****DIÁRIA PARA COLABORADOR EVENTUAL**

Nome	Finalidade	Internacional	Quantidade	Valor da Diária	Total
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	Apoio pedagógico às oficinas construtivas	Não	10,00	310,00	R\$ 3.100,00
Observação:					
					Total: R\$ 3.100,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nome	Titulação	Horas Semanais Previstas	Quantidade de Semanas Dedicadas ao Projeto	Valor por Hora	Total de Horas	Total
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	40,00	4,00	50,00	160,00	R\$ 8.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	40,00	4,00	50,00	160,00	R\$ 8.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	40,00	4,00	50,00	160,00	R\$ 8.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	30,00	2,00	50,00	60,00	R\$ 3.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	30,00	2,00	50,00	60,00	R\$ 3.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	30,00	2,00	50,00	60,00	R\$ 3.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	30,00	2,00	50,00	60,00	R\$ 3.000,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	30,00	2,00	50,00	60,00	R\$ 3.000,00
Observação:						

PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	15,50	4,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	15,50	4,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	15,50	4,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	15,50	4,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	15,50	4,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	15,50	4,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	DESCONHECIDA	15,50	4,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	31,00	2,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	GRADUAÇÃO	31,00	2,00	50,00	62,00	R\$ 3.100,00
Observação:						
Total:						R\$ 66.900,00

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3959 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	Não		R\$ 10.000,00
3948 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO	Não		R\$ 5.000,00
3914 - LOCACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Não		R\$ 18.200,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não		R\$ 2.400,00
3963 - SERVICOS GRAFICOS	Não		R\$ 22.000,00
3922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	Não		R\$ 10.000,00
Total (R\$):			67.600,00

MATERIAIS PERMANENTES - 449052

Material	Importado	Quantidade	Valor	Total
5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	1	R\$ 23.500,00	R\$ 23.500,00
Destinação: Faculdade de Arquitetura				
Descrição do Bem: Notebook e projetor multimídia, equipamentos de informática, ferramentas e equipamentos para as oficinas construtivas.				
Total (R\$):				23.500,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
OBRIGAÇÕES PATRONAIS (339013)	SEGURIDADE	-	INSS Patronal	R\$ 14.000,00
Total (R\$):				14.000,00

RESUMO DAS RUBRICAS

33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	R\$ 42.126,00
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 92.400,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 78.000,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.774,00
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 11.600,00
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 70.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 67.600,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 14.000,00
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 23.500,00
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 450.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 450.000,00

P 1: R\$ 450.000,00

P 2: R\$ 0,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

P 14: R\$ 0,00

P 15: R\$ 0,00

P 16: R\$ 0,00

P 17: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 450.000,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 40.000,00

P 1: -

P 2: R\$ 40.000,00

P 3: R\$ 0,00

P 4: R\$ 0,00

P 5: R\$ 0,00

P 6: R\$ 0,00

P 7: R\$ 0,00

P 8: R\$ 0,00

P 9: R\$ 0,00

P 10: R\$ 0,00

P 11: R\$ 0,00

P 12: R\$ 0,00

P 13: R\$ 0,00

P 14: R\$ 0,00

P 15: R\$ 0,00

P 16: R\$ 0,00

P 17: R\$ 0,00

P 18: R\$ 0,00

Total Informado no Cronograma: R\$ 40.000,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Como resultados acadêmicos a pesquisa pretende desenvolver documentação em áudio, vídeo e imagens que serão direcionados à realização de seminários acadêmicos, a publicação de um livro e de artigos em congressos relacionados aos temas do planejamento urbano, preservação ambiental, políticas públicas de moradia e salvaguarda do patrimônio cultural. Como resultados acadêmicos a pesquisa pretende desenvolver documentação em áudio, vídeo e imagens que serão direcionados à realização de seminários acadêmicos, a publicação de um livro e de artigos em congressos relacionados aos temas do planejamento urbano, preservação ambiental, políticas públicas de moradia e salvaguarda do patrimônio cultural. Como resultados acadêmicos a pesquisa pretende desenvolver documentação em áudio, vídeo e imagens que serão direcionados

à realização de seminários acadêmicos, a publicação de um livro e de artigos em congressos relacionados aos temas do planejamento urbano, preservação ambiental, políticas públicas de moradia e salvaguarda do patrimônio cultural.

Indicador	Quant.
Artigo completo submetido ou publicado em anais de eventos	2
Observação:	
Livro didático, técnico ou cultural a ser publicado com ISBN	1
Observação:	
Geração de novos produtos/processos	1
Observação:	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO			
Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
INSTRUMENTO JURÍDICO	ISABELE GONDIM MEIRELLES	07/11/2023	CONTRATO UFBA/FEP ASSINADO
DECLARAÇÃO SELEÇÃO/PUBLICIDADE	ISABELE GONDIM MEIRELLES	07/11/2023	PUBLICAÇÃO EM DOU

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO					
Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
04/09/2023 17:11	CADASTRADO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	DANIEL MAROSTEGAN E CARNEIRO		
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações dos itens 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
03/10/2023 16:13	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	RETORNADO PARA AJUSTES	ISABELE GONDIM	SERVIDOR(A)	NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN
Observação: Ajustar membros do projeto.					
05/10/2023 16:12	RETORNADO PARA AJUSTES	RETORNADO PARA AJUSTES	DANIEL MAROSTEGAN E CARNEIRO		
Observação:					
09/10/2023 16:55	RETORNADO PARA AJUSTES	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	DANIEL MAROSTEGAN E CARNEIRO		
Observação:					
07/11/2023 14:50	ATIVO	ATIVO	ISABELE GONDIM		
Observação:					

Data e hora da consulta: 27/10/2023 14:34

Usuário: ***.366.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
153038	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
15.180.714/0001-04	AV MILTON SANTOS,S/N PAV.06 ONDINA-SALVADOR-BA	40170-110
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3283-6370(SAD)3283-6354(CCF)3283-6077-COMP

Ano	Tipo	Número
2023	NE	2222

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	226054	1000000000	339039	153842	C20ZH1IP030

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/10/2023	Global	23066.057527/2023-41	0,0000	490.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.255.367/0001-23	FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA	40210-700
Endereço	UF	Telefone
PROFESSOR SEVERO PESSOA 31 FEDERACAO	BA	0XX71 3617-8061
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	0XX71 3617-8061

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
22	DISPENSA DE LICITACAO	-	XIII	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	XIII	-

Descrição

CONTRATO UFBA X FEP. GESTÃO RECURSOS DO PROJETO: CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO: CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE IGATU/BA. DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 69/2023. FACULDADE DE ARQUITETURA. PROCESSO 23066.071973/2023-69. 2023NC800004/IPHAN.

Local da Entrega

BAHIA

Informação Complementar

15303806000692023 - UASG Minuta: 153038

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/10/2023 13:51:02	Alteração

Data e hora da consulta: 27/10/2023 14:34

Usuário: ***.366.775-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	490.000,00

Subelemento 65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Canteiro Modelo de Conservação: continuidade das ações de salvaguarda e conservação do patrimônio cultural de Igatu-BA	490.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/10/2023	Inclusão	1,00000	490.000,0000	490.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

WAGNER MIRANDA

***.074.195-**

27/10/2023 13:51:02

Gestor Financeiro

ALAN CUNHA FERREIRA

***.463.885-**

27/10/2023 13:39:48

682.882,62; 2024 - R\$ 682.249,83; 2025 - R\$ 683.768,74, Nota de Empenho 2023NE000345, Valor: R\$ 682.882,62, PTRES: 170040, Fonte Recurso:1000, ND:33.30.41, Vigência: 31/10/2023 a 30/06/2026, Data de Assinatura: 31/10/2023, Signatários: Concedente: MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO, CPF: ***.481.457-**, Concedente: HUDSON LEONCIO TEIXEIRA, CPF: ***.630.419-**, Interviente: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR, CPF: ***.084.489-**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2023 - UASG 156687

Nº Processo: 23082032262202371 . Objeto: Contratação dos serviços continuados de motorista e de apoio às atividades de transporte com dedicação exclusiva da mão de obra, sob o regime de empreitada por preço global. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação emergencial de serviço continuado, por atraso na licitação, conforme Art. 24, IV da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 03/11/2023. JOSE RENATO CORREIA FERRO. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 03/11/2023. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO. Reitor. Valor Global: R\$ 596.452,84. CNPJ CONTRATADA : 07.360.290/0001-23 SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA..

(SIDECE - 06/11/2023) 156687-26456-2023NE080001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Universidade Federal de Alagoas - UFAL, CNPJ 24.464.109/0001-48. Objeto: O registro de preços para a eventual contratação de serviços de Pessoa Física e Jurídica para a realização de eventos artísticos culturais em diferentes Campi da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, conforme especificados(s) no(o) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação nº 10/2023. Processo nº 23065.014453/2023-69. Prazo de vigência: 07/11/2023 à 07/11/2024. Empresas Registradas: Ata 57/2023, ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.932.386/0001-03, Valor Total R\$ 589.500,00, Ata 58/2023, EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, CNPJ 04.433.214/0001-02 , Valor Total R\$ 481.320,00, Ata 59/2023, C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS , CNPJ 18.074.072/0001-49, Valor Total R\$ 585.000,00 e Ata 60/2023, NOBRE SERVIÇOS DIGITAIS, CNPJ 20.433.203/0001-89, Valor Total R\$ 545.647,50.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - UASG 153037

Nº Processo: 23065039725202355. Objeto: Aquisição e instalação e comissionamento de Plataformas elevatórias e elevadores de passageiros acessíveis, incluindo mão-de-obra, ferramentas equipamentos e materiais necessários. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/11/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-00032-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ
Administrador

(SIASGnet - 06/11/2023) 153037-15222-2023NE000131

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.037015/2023-79. Dispensa Nº 23/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Contratação da Fundepes para a prestação de Serviços Administrativo-Financeiros para apoio ao Projeto "Empoderamento de Meninas e Adolescentes para um Futuro Diferente! Vila Brejal - Maceió-AL", financiado pelo MEC, via Emenda Parlamentar disponibilizada pelo Deputado Paulão (PT), sob o Código 29730013, sob a Coordenação do Prof. Dr. Anderson de Alencar Menezes - SIAPE 1835863.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 30/10/2023 a 30/08/2024. Valor Total: R\$ 240.000,00. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2023 - UASG 153037

Número do Contrato: 31/2021. Nº Processo: 23065.031203/2021-93. Dispensa. Nº 53/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por mais 06(seis) meses, na Execução do Projeto Plataforma Adaptativa de Avaliação e Diagnóstico Pedagógico de Textos - IC/ufal., sob a Coordenação do Prof. Dr. Thiago Damasceno Cordeiro (SIAPE 2021852). Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 20/12/2023 a 20/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.342.985,60. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2023).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
PROCESSO Nº 23096.060727/2023-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL E HOSPITALAR
REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2023
FORNECEDOR: SAUDE MOGI MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 38.457.380/0001-60
VIGÊNCIA: 03/11/2023 À 03/11/2024

Item	Quant	Unid	Gerenciador	Órgãos Participantes		Descrição dos Itens	Unit R\$	Total R\$
09	09	Pote	UASG: 158199 QUANT. 09	---	---	CLOREXIDINA, COMPOSIÇÃO DICLUGONATO, CONCENTRAÇÃO 7, POMADA, VETERINÁRIA, POTE 500G	133, 13	1.198, 17
13	2018	Frasco	UASG: 158199 QUANT. 18	UASG: 160345 QUANT. 2000	---	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500, SOLUÇÃOINJETÁVEL, VETERINÁRIA, FRASCO 50ML	25, 89	52.246, 02
22	09	Frasco	UASG: 158199 QUANT. 09	---	---	FLUNIXINA MEGLUMINA, CONCENTRAÇÃO A 5%, INJETÁVEL, VETERINÁRIA, FRASCO DE50 ML	44, 31	398, 79
23	322	Frasco	UASG: 158199 QUANT. 22	UASG: 160345 QUANT. 300	---	GENTAMICINA, CONCENTRAÇÃO 40MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, VETERINÁRIA, FRASCO DE100ML.	34, 22	11.018, 84
TOTAL:							R\$ 64.861, 82	

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2023 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.057527/2023-41.
Dispensa Nº 69/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Apoio ao projeto "Canteiro Modelo de Conservação: Continuidade das Ações de Salvaguarda e Conservação do Patrimônio Cultural de Igatu-BA", condições, forma e prazos constantes nas informações do projeto SIPAC/UFBA nº 245/2023, parte integrante do presente contrato.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 07/11/2023 a 22/02/2025. Valor Total: R\$ 490.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/11/2023).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 378/2023

Nº Processo: 23066.067012/2023-50. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. FRAMEWORK TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA. CNPJ: 06.321.412/0001-00. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 24.10.2023 a 23.10.2028. Data de Assinatura: 24.10.2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2023 - UASG 153038

Nº Processo: 23066067956202327 . Objeto: Contratação da Fundação Escola Politécnica da Bahia FEP para apoiar a execução do projeto Canteiro Modelo de Conservação - Salvador - BA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Instituição sem fins lucrativos, com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 31/10/2023. DANIEL MAROSTEGAN E CARNEIRO. Coordenador. Ratificação em 31/10/2023. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 5.400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 15.255.367/0001-23 FUNDACAOESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SIDECE - 06/11/2023) 153038-15223-2023NE800100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2023 - UASG 153038

Nº Processo: 23066069078202384 . Objeto: Contratação da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão FAPEX para apoiar a execução do projeto Conservação de Bens Culturais Artísticos Móveis e Integrados - INBMI Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Instituição sem fins lucrativos, criada com a finalidade de apoiar projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento Declaração de Dispensa em 30/10/2023. TULIO VASCONCELOS CORDEIRO DE ALMEIDA. Coordenador. Ratificação em 30/10/2023. PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA. Reitor. Valor Global: R\$ 925.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.645.162/0001-91 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO.

(SIDECE - 06/11/2023) 153038-15223-2023NE800100

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

A UFBA torna público o extrato da Tomada de Preços nº 01/2023 para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da construção do setor de Ovinocultura, Caprinocultura, localizado na Vila das Mercês, s/n, Fazenda Experimental de São Gonçalo dos Campos, Feira de Santana, pertencentes à Universidade Federal da Bahia, mediante regime de empreitada por preço unitário.

VENCEDOR: 10.609.085/0001-63 - LVT CONSTRUTUTORA LTDA, como 1ª colocada com o valor total de R\$ 1.061.924,84.

MAURÍCIO BATISTA CARVALHO
Coordenador de Material e Patrimônio
Em Exercício

